



Pregão Dourados <pregao@dourados.ms.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS P. M. DE DOURADOS - MS

EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>

25 de outubro de 2019 17:11

Para: "pregao@dourados.ms.gov.br" <pregao@dourados.ms.gov.br>

Cc: RITA DE CASSIA DURAO CABRAL <rita.c.cabral@bradesco.com.br>, THALITA CRISTINA LIMA CAVALCANTE FERNAND <thalitac.fernandes@bradesco.com.br>, JORGE LUIS CARDOUZO <jorge.cardouzo@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>, DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, THAYNA DE LIMA BANDEIRA <thayna.bandeira@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, THAIS DE SOUZA GREGORIO <thais.gregorio@bradesco.com.br>

Dourados – MS, 25 de outubro de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019****PROCESSO N.º 328/2019**

OBJETO: "... item 01 do edital - Em caráter de exclusividade: dos serviços de centralização e processamento da folha de pagamento gerada pelo município de Dourados, sem ônus para o Município, abrangendo todos os servidores ativos da administração direta e indireta... sem exclusividade: concessão de crédito aos servidores ativos eo município, mediante consignação em folha de pagamento...".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) O Banco interessado poderá participar apenas de um dos lotes?
- 2) Considerando que as minutas Contratuais Anexo IV-A e Anexo IV-B fazem menção a descrição dos serviços dos 2 lotes, pedimos esclarecer se as mesmas serão retificadas para constar o objeto e descrição de cada lote.

- 3) **Confirmar nosso entendimento** que a contratação decorrente do presente processo licitatório contempla de forma exclusiva a prestação de serviços de folha de pagamento dos servidores das administrações: Direta/Indireta/Autárquica e Fundacional **atualmente existentes e as que forem criadas na vigência contratual**.
- 4) Favor esclarecer, os **servidores inativos e pensionistas** estão contemplados na contratação decorrente do presente certame, haja vista, haver menção dos mesmos no item 7.8 do Termo de Referência.
- 5) Em sendo positiva a resposta à pergunta anterior, favor informar qual a quantidade de servidores inativos e pensionistas?
- 6) Caso o edital contemple o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:
- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebem por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?
- 7) Pedimos nos informar se existe contrato vigente para o objeto licitado no item 1 (folha de pagamento) e a data de término?
- 8) O início da execução dos serviços de acordo com o item 9.1 do Termo de Referência dispõe que será de no **máximo 90 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço**, pedimos informar ainda que aproximada a data, bem como, se poderá ser prorrogada.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 9) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências da Prefeitura e demais entes das Administrações Indireta, Autárquica e Fundacional? Caso positivo, favor informar:
- a) Banco:
- b) Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):
- c) Endereço:
- 10) **Confirmar nosso entendimento** de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico) nas dependências da Prefeitura/Administração Direta, Indireta /Autárquica e Fundacional, ou seja, terá exclusividade.
- 11) **Confirmar nosso entendimento** que o Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura/Administração direta, indireta, autárquica e Fundacional.
- 12) Qual a quantidade de servidores lotados nos endereços destinados a instalação de PAB/PAE e descritos no APENDICE B do edital, conforme abaixo:
- a) Prefeitura:

b) Paço Municipal:

13) Confirma nosso entendimento que não haverá cobrança de aluguel durante a vigência contratual referente a disponibilização de espaços para instalação de estrutura de atendimento, haja vista, o mesmo já estar contemplado no preço mínimo do edital.

14) Qual a metragem dos espaços destinados a instalação de estrutura de atendimento descritos no APENDICE B do Edital?

FOLHA DE PAGAMENTO

15) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)?

16) Favor informar o valor da folha?

Bruto:

Líquido:

17) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta-corrente:

Outros meios: Quais?

18) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?

19) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

20) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

21) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas
R\$1000				
R\$ 1.000 a R\$ 2.000				

R\$ 2.000 a R\$ 3.000				
R\$ 3.000 a R\$ 4.000				
R\$ 4.000 a R\$ 5.000				
R\$5.000 a R\$ 6.000				
R\$ 6.000 a R\$ 7.000				
R\$ 7.000 a R\$ 8.000				
R\$ 8.000 a R\$ 9.000				
Acima de R\$ 9.000				

CRÉDITO CONSIGNADO

22) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

23) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

24) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

25) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

26) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

27) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

28) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

29) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

ABERTURA DE CONTAS

30) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge, se casado

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

31) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

32) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; graziele.rodilha@bradesco.com.br; raquel.negrao@bradesco.com.br; rita.c.cabral@bradesco.com.br; thalitac.fernandes@bradesco.com.br; ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Edinéia Rosa Cecílio

Tel.: (11)3684-7140 R: 47140 Fax: (11)3684-4861

edineia.cecilio@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.